

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 22/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos comunicados no BOP nº.346/2020.100147-2-DCRIF/CGPC, no qual consta que o servidor, S. J.S.M., mat. nº.57681, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, efetuando disparos de arma de fogo contra o nacional G.F.S., fato ocorrido em 24.07.2020, o que ensejou a instauração do IPL nº.346/2020.100090-1-DCRIF e demais atos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 23/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de W.M.M., em tese, em confronto com policiais civis e militares, fato ocorrido em 16.10.2020, no município de Bragança, conforme BOP nº 00052/2020.102874-1 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CAS-TANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 24/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 14/01/2021

CONSIDERANDO: o teor da reportagem no site G1/PARÁ, onde consta denúncia de descaso por parte da Autoridade Policial que estava de plantão na Seccional de São Brás, que teria deixado de adotar providências quanto ao crime de importunação sexual ocorrido em 11/01/2021, em que a vítima J.D.S.P., teria tentado registrar ocorrência sem que fosse atendida pela Autoridade, conduta que, em tese, caracteriza de recusar-se ou esquivar-se de atender ocorrências passíveis de intervenção policial que presencie ou tome conhecimento;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 619076

PORTARIA Nº 9/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 366/18-GAB/CGPC de 18/12/18, que apurou as declarações de R.N.V, a qual acusava o servidor, J.A.C.P., mat. nº 5130298, de ter, em tese, celebrado contrato de locação, e sem justificativa, deixado de pagar os aluguéis e o IPTU, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 366/18-GAB/CGPC de 18/12/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 10/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 325/18-GAB/CGPC de 29/11/18, que apurou a conduta do servidor, D.J.B.S., mat. nº 5331170, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 325/18-GAB/CGPC de 29/11/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 11/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 219/18-GAB/CGPC de 30/08/2018, instaurada para identificar e individualizar condutas, face as declarações de F.F.S., por ocasião de audiência realizada nos autos do Proc. nº 000241-66.2017.814.0501, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 219/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 12/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 227/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, J.C.G., mat. nº 5232546, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 227/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 13/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 220/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, Série: SEY68072, PAT.:25771 PC/PA, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: o teor da PORTARIA nº 400/19-GAB/CGPC/DIVERSOS de 03/10/19, incluindo o nome do servidor T.S.S., mat. nº 5913805, como sindicado nos autos em tela;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 220/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome da servidora T.S.S., mat. nº 5913805.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 14/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/01/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 91/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 91/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil